

Comunicado ao Mercado de 08/05/2006(Portuguese only)

Caxias do Sul, RS, 08 de maio de 2006.

À
Bolsa de Valores de São Paulo,
São Paulo, SP

e

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rio de Janeiro, RJ

Gerência de Relações com Empresas -GRE

Ref.: Aquisição por parte dos fundos de investimento geridos pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda., de ações preferenciais de emissão da Marcopolo S.A., que resultou em aumento da participação da mesma, atingindo mais de 5% da totalidade das ações da referida classe.

Comunicamos que recebemos, nesta data, comunicado da empresa IP - Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 32.319.907/0001-04, informando que o somatório das participações dos fundos de investimento geridos pela IP, atingiu mais que 5% da totalidade das ações preferenciais de emissão de Marcopolo S.A..

Em anexo, cópia da referida comunicação recebida da Investidor Profissional.

Atenciosamente,

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores
MARCOPOLO S.A.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 2006

À CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro 111, 32º andar

Rio de Janeiro, RJ 20159-900

At: Sra. Elizabeth Machado Superintendência de Empresas

cc: Sr. Nelson Ortega

Gerente de Relações com Empresas

Bovespa – Bolsa de Valores de São Paulo

Rua XV de Novembro 275 - São Paulo, SP 01013-001

Sr. Carlos Zignani

Diretor de Relações com Investidores

Marcopolo S.A

Av. Marcopolo, 280 C.P. 238 – Planalto- Caxias do Sul - RS

Ref: Divulgação de Informações - Instrução CVM nº 358

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para, em conformidade com o artigo 12 da Instrução CVM nº 358, informar que o somatório das participações dos fundos de investimento geridos pela Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda (CNPJ 32.319.907/0001-04) atingiu mais que 5% da totalidade das ações preferenciais de emissão da Marcopolo S.A.

Declaramos que as referidas participações têm como objetivo único obter bons níveis de rentabilidade, não havendo portanto o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade. Não existe uma quantidade específica de ações visada.

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 12 da Instrução CVM nº 358, **solicitamos a dispensa de divulgação do fato pela imprensa**, em face do alto grau de dispersão das ações preferenciais da Companhia no mercado e da nossa declaração de que estas participações não têm por objetivo alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade. Adicionalmente, estas mesmas informações foram enviadas à Bovespa, que normalmente se encarrega de publicar fatos desta natureza no Boletim Diário de Informações, publicado nos jornais de grande circulação e disponível ao mercado através de seus canais de divulgação, garantido assim a sua efetiva publicidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.

Isabella Saboya de Albuquerque Pedro Henrique Chermont de Miranda
Diretora Diretor